



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Itaituba

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1.0. OBJETO.

1.1. A aquisição de móveis escolares para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Educação de Itaituba, conforme as descrições e condições expressas abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	CONJUNTO ALUNO TAMANHO 05 PADRÃO FNDE, composto de 1(uma) mesa e 1(uma) cadeira				
	CONJUNTO ALUNO TAMANHO 05 PADRÃO FNDE, composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira. (Para alunos com altura entre 1,46m a 1,76m. Mesa - Em resina termoplástica;tampo em ABS medindo 600mm x 450mm, com abas em todas suas laterais e parte do fundo medindo 50mm e na parte frontal 40mm, 5mm de espessura, dotado de porta copos e porta lápis/caneta, Estrutura confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm). Fixação das sapatas (frontal e posterior). Ponteiros e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor dos restantes dos plásticos, fixadas à estrutura através de encaixe. Cadeira empilhavel- Assento anatômico com raio frontal em torno de 70mm, com medidas de 460mm largura x 410mm profundidade x 4mm de espessura e abas laterais de no mínimo 22mm cobrindo todo o tubo e estrutura do assento, contendo berços de apoio para o tubo e 03 nervuras transversais para reforço com 3mm de espessura mínima e 12mm de altura, curvas anatômicas alinhando design com ergonomia. Encosto com pegador de mão central na parte superior com medidas				



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Itaituba

| de 35mm x 105mm e reforço por uma nervura de 8mm na parte |
| traseira, anatômica com raio de aproximadamente 50mm. O Brasão do |
| Órgão adquirente, deve ser injetado em alto-relevo no Encosto com |
| dimensões mínimas dentro de uma área de 70mm de largura por 90mm |
| de altura, na parte inferior traseira, na superfície de contato |
| com o usuário. Porta livros tipo concha em polipropileno |
| dimensões de área livre interna de 350mm largura x 275mm |
| profundidade x 120mm altura, com rasgos na parte traseira e |
| laterais no fundo para ventilação e limpeza. Estrutura metálica |
| da cadeira em aço na chapa 16 dobrados de forma mecânica, |
| constituída de 02 tubos que servirão como pernas dianteiras, |
| apoio para assento/encosto, 01 tubo que servira de apoio do |
| assento/porta livro, 01 tubo único dobrado sem emendas para |
| formação dos pés traseiros. Todas as peças da estrutura metálica |
| são com 1.5mm de espessura e unidas por solda MIG, tratadas em |
| conjuntos de banhos químicos e pintadas com tinta epóxi (pó. Além |
| disso todas as pontas dos tubos são cobertas buchas |
| plásticas.

	4,000.00	CONJUNTO	1.063,300	4.253.200,00
--	----------	----------	-----------	--------------

00002 | CONJUNTO ALUNO TAMANHO 04 PADRÃO FNDE, composto de 1(uma) mesa e 1 |
| (uma) cadeira |
| CONJUNTO ALUNO TAMANHO 04 PADRÃO FNDE, composto de 1 (uma) mesa e |
| 1 (uma) cadeira. |
| (Para alunos com altura entre 1,33m a 1,59m |
|). |
| Mesa - em resina termoplástica, tampo em ABS medindo 600mm x |
| 450mm, com abas em suas laterais, dotado de porta copos e porta |
| lápis/caneta, Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, |
| com costura, secção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm), |
| Pés com diâmetro de 38mm (1 1/2), em chapa 16 (1,5mm). Porta |
| livros em polipropileno, injetado. Fixação das sapatas (frontal e |



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba

| posterior) aos pés, diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. |
| Ponteiros e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem |
| cargas, injetadas na cor dos restantes dos plásticos, fixadas à |
| estrutura através de encaixe. Cadeira empilhável- Assento/Encosto |
| em resina termoplástica de alto impacto, assento anatômico com |
| raio frontal em torno de 70mm com medidas de 460mm largura x |
| 365mm profundidade x 4mm de espessura e abas laterais de no |
| mínimo 22mm, contendo berços de apoio para o tubo e 03 nervuras |
| transversais para reforço com 3mm de espessura mínima e 12mm de |
| altura, 03 canaletas em baixo relevo com medidas aproximadas de |
| 10mm de largura x 350mm de comprimento e 1mm de profundidade, |
| curvas anatômicas. Encosto com pegador de mão central na parte |
| superior com medidas de 35mm x 105mm e reforço por uma nervura de |
| 8mm na parte traseira, localizado a 200mm da borda superior e |
| 100mm da borda inferior, é reforçado por duas nervuras mínima de |
| 3mm de espessura e 12mm de altura na parte traseira, medidas de |
| 450mm de largura x 300mm de altura, com raio de 600mm e |
| alojamentos de 170mm de profundidade que permitam o encaixe e |
| cobertura total das pontas dos tubos do encosto. O Brasão do |
| Órgão adquirente, deve ser injetado em alto-relevo no Encosto, na |
| parte inferior traseira. Estrutura metálica da cadeira em aço. |
| Todas as peças da estrutura metálica são com 1.5mm de espessura e |
| unidas por solda MIG, tratadas em conjuntos de banhos químicos e |
| pintadas com tinta epóxi (pó). Além disso todas as pontas dos |
| tubos são cobertas buchas plásticas. |

		3,000.00	CONJUNTO	1.041,600	3.124.800,00	
	00003		CONJUNTO ALUNO TRAPEZOIDAL INFANTIL EM RESINA TERMOPLÁSTICA COMPO			
			STO POR 06 MESA			
			CONJUNTO ALUNO TRAPEZOIDAL INFANTIL EM RESINA TERMOPLÁSTICA			
			COMPOSTO POR 06 MESAS, 06 CADEIRAS EMPILHÁVEL E 01 MESA/BAU			
			SEXTAVADA CENTRAL-TAMANHO 03. Mesa/bau de centro sextavado, sobre			
			estrutura em tubo redondo 7/8 na chapa 18. 06 mesas tampo em			



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba

| polipropileno injetado dotado de porta lápis e canetas, dimensões |
| de 660mm de largura maior x 260mm largura menor x 390 mm de |
| profundidade x 30mm de abas laterais de proteção. Porta livros de |
| dimensões 460mm de largura maior x 250 mm largura menor x 310mm |
| de profundidade. Estrutura metálica da mesa em aço constituída |
| de, 01 base do tampo formado por 01 tubo 7/8 chapa 18 dobrado |
| mecanicamente em forma U. Colunas formadas por 02 tubos oblongos |
| 29 x 58 ligam a base do tampo ao apoio dos pés, travadas entre si |
| por uma travessa no tubo 20/30 na chapa 18 que servira de |
| reforço. Os apoios dos pés são formados por 02 tubos de $\square 1\ 1/2$ |
| chapa 18. Cadeiras Empilháveis -Assento/Encosto em resina |
| termoplástica de alto impacto, polipropileno, assento anatômico |
| com raio frontal em torno de 50mm, com medidas aproximadas de |
| 350mm de largura x 290mm de profundidade x 4mm de espessura e |
| abas laterais de no mínimo 22mm cobrindo todo o tubo e estrutura |
| do assento, 03 nervuras transversais para reforço com 3mm de |
| espessura mínima e 12mm de altura, na superfície de contato com o |
| usuário 03 canaletas em baixo relevo com medidas aproximadas de |
| 10mm de largura x 350mm de comprimento e 1mm de profundidade, |
| curvas anatômicas alinhando design com ergonomia. Encosto com |
| pega mão central medindo 25mm x 75mm, é reforçado por duas |
| nervuras mínima de 3mm de espessura e 12mm de altura na parte |
| traseira, medidas aproximadas de 350 mm de largura x 210mm de |
| altura. O Brasão do órgão adquirente, deve ser injetado em |
| alto-relevo no Encosto na parte central traseira, na superfície |
| de contato com o usuário ponteiras inferiores para tubo 7/8 |
| externas devendo ter 55mm de altura. A altura do assento até o |
| chão deverá ser de, aproximadamente, 350 mm. Todas as peças da |
| estrutura metálica são unidas por solda MIG, tratadas em |
| conjuntos de banhos químicos e pintadas com tinta epóxi (pó). |
| Todas as pontas dos tubos deverão ser cobertas com buchas |
| plásticas |



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Itaituba

		600.00	CONJUNTO	6.293,000	3.775.800,00	

				VALOR TOTAL R\$	11.153.800,00	

1.2. O objeto citado no subitem 1.1 do item 1 deste Termo de Referência, será destinado as Escolas e Centros da Rede Municipal de Ensino do Município de Itaituba.

1.3. Os itens expresso acima são todos com ampla participação -Tratamento Diferenciado(Desempate-MPE): para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme determina a Lei complementar nº 123/06 e alterações vigentes, de acordo com Art. 44, § 2º da Lei complementar nº 123/06 e alterações vigentes.

2. EXIGENCIAS ADICIONAIS AOS MÓVEIS ESCOLARES

2.1. Item 1 - Conjunto Aluno tamanho 05 padrão FNDE, composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira. Mesa individual com tampo retangular em ABS, montada sobre estrutura tubular de aço, contendo porta livros em plástico injetado. Cadeira individual empilhável com assento/encosto/porta livros em polipropileno injetado, montado sobre estrutura tubular de aço. (Para alunos com altura entre 1,46m a 1,76m):



2.1.1 Mesa - Confeccionada em resina termoplástica, fabricada pelo processo de injeção termoplástico; tampo em ABS com formato retangular medindo 600mm x 450mm, com abas em todas suas laterais e parte do fundo medindo 50mm e na parte frontal 40mm, 5mm de espessura em todo tampo, dotado de porta copos e porta lápis / caneta, as dimensões da mesa do Conjunto Aluno estão em conformidade com a norma NBR 14006:2008 para o tamanho 5 na faixa de estatura de 1460 mm a 1760mm. Estrutura composta de Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, em formato retangular, com secção retangular e quadrada, 20/20 em chapa 16 (1,5mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2”), em chapa 16 (1,5mm). • Porta livros em polipropileno puro (sem qualquer tipo de carga) composto preferencialmente de 50% de matéria-prima reciclada ou recuperada, podendo chegar até 100%, injetado na cor CINZA. As características funcionais, dimensionais, de resistência e de uniformidade de cor devem ser preservadas no produto produzido com matéria prima reciclada, admitindo-se tolerâncias na tonalidade. No molde do porta livros deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do modelo e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Fixação do porta livros à travessa longitudinal através



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba

de rebites de “repuxo”, diâmetro de 4,0mm, comprimento 10mm ou parafusos auto-atarachantes zincado branco. Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de “repuxo”, diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm ou parafuso autoatarrachante zincado branco. Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor dos restantes dos plásticos, fixadas à estrutura através de encaixe. Cadeira empilhável – Assento/Encosto e Porta-Livros confeccionados em resina termoplástica de alto impacto, polipropileno, assento anatômico com raio frontal em torno de 70mm para facilitação da circulação sanguínea das pernas, com medidas de 460mm largura x 410mm profundidade x 4mm de espessura e abas laterais de no mínimo 22mm (+/-5%) cobrindo todo o tubo e estrutura do assento, fixados através de 04 parafusos flangeados/plástico na parte inferior, contendo berços de apoio para o tubo e 03 nervuras transversais para reforço com 3mm de espessura mínima e 12mm de altura, na superfície de contato com o usuário 03 canaletas em baixo relevo com medidas aproximadas de 10mm de largura x 350mm de comprimento e 1mm de profundidade, curvas anatômicas alinhando design com ergonomia. Encosto com pegador de mão central na parte superior com medidas de 35mm x 105mm e reforço por uma nervura de 8mm na parte traseira, anatômica com raio de aproximadamente 50mm no ponto “S” localizado a 200mm da borda superior e 100mm da borda inferior, atingindo assim o ponto ‘S’ para melhor apoio da lombar e garantindo um design respeitando a ergonomia, é reforçado por duas nervuras mínima de 3mm de espessura e 12mm de altura na parte traseira, medidas de 450mm de largura x 300mm de altura(+/-5%), com raio de 600mm e alojamentos de 170mm de profundidade que permitam o encaixe e cobertura total das pontas dos tubos do encosto e fixado através de 04 parafuso auto-atarrachante zincado branco.



2.1.2. O Brasão do Órgão adquirente, deve ser injetado em alto-relevo no Encosto com dimensões mínimas dentro de uma área de 70mm de largura por 90mm de altura (+/-5%), na parte inferior traseira, na superfície de contato com o usuário 02 canaletas em baixo relevo com medidas de 10mm largura x 350mm comprimento e 1mm de profundidade, curvas anatômicas alinhando design personalizado com ergonomia. Porta livros tipo concha confeccionado em polipropileno injetado com no mínimo 50% de material reciclado e pigmentado, com dimensões de área livre interna de 350mm largura x 275mm profundidade x 120mm altura, com rasgos na parte traseira e laterais no fundo para ventilação e limpeza, contendo ainda porta celular em suas laterais medindo 120mm altura, 80mm de largura e 40mm abertura vazado ao fundo. Estrutura metálica da cadeira em aço SAE 1006/1008 com costura Ø7/8” na chapa 16 dobrados de forma mecânica a fim de configurar uma estrutura uniforme e ergonômica, constituída de 02 tubos que servirão como pernas dianteiras, apoio para assento/encosto, 01 tubo que servira de apoio do assento/porta livro, 01 tubo único dobrado sem emendas para formação dos pés traseiros. Os 04 pontos de apoio da estrutura ao chão serão cobertos por ponteiras externas de 55mm altura. Todas as peças da estrutura metálica são com 1.5mm de espessura e unidas por solda MIG, tratadas em conjuntos de banhos químicos e pintadas com tinta epóxi (pó), o que garante proteção antioxidante e uma maior vida útil ao conjunto. Além disso todas as pontas dos tubos são cobertas buchas plásticas.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba

2.2. Item 2 - Conjunto Aluno tamanho 04 padrão FNDE, composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira. Mesa individual com tampo retangular em ABS, montada sobre estrutura tubular de aço, contendo porta livros em plástico injetado. Cadeira individual empilhável com assento/encosto em polipropileno injetado, montado sobre estrutura tubular de aço. (Para alunos com altura entre 1,33m a 1,59m):



2.2.1. Mesa - Confeccionada em resina termoplástica, fabricada pelo processo de injeção termoplástico; tampo em ABS com formato retangular medindo 600mm x 450mm, com abas em todas suas laterais e parte do fundo medindo 50mm e na parte frontal 40mm, 5mm de espessura em todo tampo, dotado de porta copos e porta lápis / caneta, as dimensões da mesa do Conjunto Aluno estão em conformidade com a norma NBR 14006:2008 para o tamanho 4 na faixa de estatura de 1330 mm a 1590mm. Estrutura composta de Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, em formato retangular, com secção retangular e quadrada, 20/20 em chapa 16 (1,5mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2”), em chapa 16 (1,5mm). • Porta livros em polipropileno puro (sem qualquer tipo de carga) composto preferencialmente de 50% de matéria-prima reciclada ou recuperada, podendo chegar até 100%, injetado na cor CINZA. As características funcionais, dimensionais, de resistência e de uniformidade de cor devem ser preservadas no produto produzido com matériaprima reciclada, admitindo-se tolerâncias na tonalidade. No molde do porta livros deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do modelo e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Fixação do porta livros à travessa longitudinal através de rebites de “repuxo”, diâmetro de 4,0mm, comprimento 10mm ou parafusos auto-atarachantes zincado branco. Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de “repuxo”, diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm ou parafuso autoatarrachante zincado branco. Ponteiros e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor dos restantes dos plásticos, fixadas à estrutura através de encaixe. Cadeira empilhavel – Assento/Encosto confeccionados em resina termoplástica de alto impacto, polipropileno, assento anatômico com raio frontal em torno de 70mm para facilitação da circulação sanguínea das pernas, com medidas de 460mm largura x 365mm profundidade x 4mm de espessura e abas laterais de no mínimo 22mm (+/-5%) cobrindo todo o tubo e estrutura do assento, fixados através de 04 parafusos flangeados/plástico na parte inferior, contendo berços de apoio para o tubo e 03 nervuras transversais para reforço com 3mm de espessura mínima e 12mm de altura, na superfície de contato com o usuário 03 canaletas em baixo relevo com medidas aproximadas de 10mm de largura x 350mm de comprimento e 1mm de profundidade, curvas anatômicas alinhando design com ergonomia. Encosto com pegador de mão central na parte superior com medidas de 35mm x 105mm e reforço por uma nervura de 8mm na parte traseira, anatômica com raio de aproximadamente 50mm no ponto “S” localizado a 200mm da borda superior e 100mm da borda inferior, atingindo assim o ponto ‘S’ para melhor apoio da lombar e garantindo um design respeitando a ergonomia, é reforçado por duas nervuras mínima de 3mm de espessura e 12mm de altura na parte traseira, medidas de 450mm de largura x 300mm de altura(+/-5%),com raio de



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba

600mm e alojamentos de 170mm de profundidade que permitam o encaixe e cobertura total das pontas dos tubos do encosto e fixado através de 04 parafuso auto-atarrachante zincado branco.



2.2.2. O Brasão do Órgão adquirente, deve ser injetado em alto-relevo no Encosto com dimensões mínimas dentro de uma área de 70mm de largura por 90mm de altura (+/-5%), na parte inferior traseira, na superfície de contato com o usuário 02 canaletas em baixo relevo com medidas de 10mm largura x 350mm comprimento e 1mm de profundidade, curvas anatômicas alinhando design personalizado com ergonomia. Estrutura metálica da cadeira em aço SAE 1006/1008 com costura Ø7/8'' na chapa 16 dobrados de forma mecânica a fim de configurar uma estrutura uniforme e ergonômica, constituída de 02 tubos que servirão como pernas dianteiras, apoio para assento/encosto, 01 tubo que servira de apoio do assento/porta livro, 01 tubo único dobrado sem emendas para formação dos pés traseiros. Os 04 pontos de apoio da estrutura ao chão serão cobertos por ponteiros externos de 55mm altura. Todas as peças da estrutura metálica são com 1.5mm de espessura e unidas por solda MIG, tratadas em conjuntos de banhos químicos e pintadas com tinta epóxi (pó), o que garante proteção antioxidante e uma maior vida útil ao conjunto. Além disso todas as pontas dos tubos são cobertas buchas plásticas.

2.3. Conjunto Aluno Trapezoidal Infantil em resina termoplástica composto por 06 mesas, 06 cadeiras empilhável e 01 mesa/bau sextavada central – tamanho 03:



2.3.1. Mesa/bau de centro modelo sextavado, sobre estrutura em tubo redondo 7/8 na chapa 18. 06 mesas tampo confeccionado em polipropileno injetado dotado de porta lápis e canetas, dimensões de 660mm de largura maior x 260mm largura menor x 390 mm de profundidade x 30mm de abas laterais de proteção, com 04 aletas para fixação injetadas durante o processo de injeção e fixado através de 04 parafusos na estrutura. Porta livros confeccionado em polipropileno injetado acompanhando o formato do tampo de dimensões 460mm de largura maior x 250 mm largura menor x 310mm de profundidade x 11mm de altura no lado menor sentido tampo e 11mm de altura no lado maior sentido chão, com aletas estruturantes por toda profundidade interrompidos por aletas de estruturação e fixação a estrutura, 04 furos para passagem dos parafusos que fixarão o porta livros tampo à estrutura. Sapatas confeccionadas em polipropileno injetado e



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba

pigmentado na cor amarela, frontais com comprimento 88mm e traseiras com comprimento 168mm, ambas para tubo Ø1 1/2” e fixadas através de rebites de repuxo Ø4,8mm. Estrutura metálica da mesa em aço SAE 1006/1008 com costura constituída de, 01 base do tampo formado por 01 tubo 7/8” chapa 18 dobrado mecanicamente em forma U. Colunas formadas por 02 tubos oblongos 29 x 58 ligam a base do tampo ao apoio dos pés, travadas entre si por uma travessa no tubo 20/30 na chapa 18 que servira de reforço. Os apoios dos pés são formados por 02 tubos de Ø1 1/2” chapa 18. Toda estrutura deve sofrer solda por MIG, banho desengraxante e fosfatizante ativo, pintura eletrostática a pó epóxi poliéster polimerizada e curada em estufa 180^o[SEP]. 06 Cadeiras Empilháveis – Assento/Encosto confeccionados em resina termoplástica de alto impacto, polipropileno, assento anatômico com raio frontal em torno de 50mm para facilitação da circulação sanguínea das pernas, com medidas aproximadas de 350mm de largura x 290mm de profundidade x 4mm de espessura e abas laterais de no mínimo 22mm (+/-5%) cobrindo todo o tubo e estrutura do assento, fixados através de 04 parafusos flangeados para plástico na parte inferior, contendo berços de apoio para o tubo e 03 nervuras transversais para reforço com 3mm de espessura mínima e 12mm de altura, na superfície de contato com o usuário 03 canaletas em baixo relevo com medidas aproximadas de 10mm de largura x 350mm de comprimento e 1mm de profundidade, curvas anatômicas alinhando design com ergonomia. Encosto com pega mão central medindo 25mm x 75mm, anatômico com raio de aproximadamente 50mm no ponto “S” localizado a 130mm da borda superior e 75mm da borda inferior, atingindo assim o ponto ‘S’ para melhor apoio da lombar e garantindo um design respeitando a ergonomia, é reforçado por duas nervuras mínima de 3mm de espessura e 12mm de altura na parte traseira, medidas aproximadas de 350 mm de largura x 210mm de altura(+/-5%), e alojamentos de 95mm de profundidade que permitam o encaixe e cobertura total das pontas dos tubos do encosto e fixado através de 02 rebites de repuxo Ø em torno de 4,8mm ou parafuso auto-atarrachante.



2.3.2. O Brasão do órgão adquirente, deve ser injetado em alto-relevo no Encosto na parte central traseira, na superfície de contato com o usuário 02 canaletas em baixo relevo com medidas aproximadas de 40mm de largura x 50mm de altura e 1mm de profundidade, curvas anatômicas alinhando design personalizado com ergonomia, estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 7/8”, em chapa 16 (1,5mm), ponteiros inferiores para tubo 7/8” externas devendo ter 55mm de altura. A altura do assento até o chão deverá ser de, aproximadamente, 350 mm. Todas as peças da estrutura metálica são unidas por solda MIG, tratadas em conjuntos de banhos químicos e pintadas com tinta epóxi (pó), o que garante proteção antioxidante e uma maior vida útil ao conjunto. Todas as pontas dos tubos deverão ser cobertas com buchas plásticas.

3.0. JUSTIFICATIVA.

3.1. Segundo a solicitação da aquisição de mobília escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme a justificativa sumariamente transcrita abaixo:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba

3.1.1. Sendo o mobiliário uma ferramenta de apoio escolar que traz conforto físico e conseqüentemente influencia no rendimento de uma educação significativa, necessário se faz a citação da NBR 14006 de 01/2008 que “estabelece os requisitos mínimos, de forma individual, da composição dos móveis e os aspectos ergonômicos que devem ser adotados pelas instituições de ensino, além destes itens, inclui-se nesta norma características relacionadas à durabilidade, resistência, acabamento e segurança”, em atendimento à exigências, o patrimônio será direcionado conforme a finalidade para o qual foi fabricado, que na obediência aos quesitos mínimos de segurança estará garantindo a qualidade e durabilidade do bem, em questão, bem como a certeza de melhor conforto aos usuários.

3.1.2. Justifica-se que embora o mobiliário escolar seja um patrimônio servível denominado “Bem Permanente”, este tem prazo de vida útil. E, para o bom andamento do ano letivo 2022, a aquisição de novos mobiliários escolares dar-se em razão de: 1. É grande o quantitativo de Instituições da rede de Ensino Público Municipal que se encontram sob a responsabilidade da Esfera Pública, que dependem de mobiliário em condições de usos; 2. O uso contínuo das mesas e cadeiras, degrada os serviços essenciais, chegando a comprometer o rendimento do processo de aprendizagem; 3. A deterioração motivada pela ação do tempo, bem como a quantidade de uso do mobiliário, compromete não somente o rendimento escolar, como também a saúde do usuário.

3.1.3. De acordo com a exposição, cabe à respectiva Esfera, neste caso Municipal, à vista das condições disponíveis, estabelecer parâmetro para melhor atendimento ao que se pede. Quanto aos trâmites necessários, solicitamos à esta Diretoria de Compras da PMI, abertura de procedimentos licitatórios nos termos da Legislação em vigor em referência ao OBJETO: Abertura do processo licitatório com fins à aquisição de Bens Permanentes para atendimento aos alunos da Educação Infantil, Ensino Fundamental Menor e Ensino Fundamental Maior da Rede de Ensino Público Municipal, a saber:

3.1.3.1. Conjunto aluno tamanho 05 padrão FNDE, composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira. (PARA ALUNOS COM ALTURA ENTRE 1,46M A 1,76M).

3.1.3.2. Conjunto aluno tamanho 04 padrão FNDE, composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira. (PARA ALUNOS COM ALTURA ENTRE 1,33M A 1,59M).

3.1.3.3. Conjunto Aluno Trapezoidal Infantil em resina termoplástica composto por 06 (seis) mesas, 06 (seis) cadeiras empilhável e 01 (uma) mesa/baú sextavada central – TAMANHO 03.

2.2. Estando assim presentes os documentos e justificativas da necessidade da aquisição de mobília escolar, conforme o MEMO. 16/2022 – DIRAD/SEMED, JUSTIFICATIVA, SD/SEMED Nº 09/2022, anexos do processo, todos devidamente assinados pelo Sr. Amilton Texeira Pinho, Secretário Municipal de Educação. Neste passo a Diretoria de Compras através do Setor de Licitação, deu continuidade ao procedimento legal para efetuar o procedimento licitatório do objeto pretendido.

3.0. ESTRATÉGIA DE FORNECIMENTO.

3.1 Os móveis escolares, deverá ser fornecida obedecendo às especificações descritas, marca e outras informações de identificação, conforme o disposto no item **1.1** deste termo de referência, sendo recusado item que estiver com alguma característica diferente.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba

3.2 O prazo para execução do fornecimento objeto deste termo de referência, será pelo período de 12 meses, contados da data de assinatura do contrato.

3.3. O prazo de entrega parcelada do objeto da licitação, será de até 15 (dez) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra, podendo ser prorrogado desde que justificado e aceito pela Secretaria Municipal de Educação.

3.2.1. A Ordem de compra será emitida, preferencialmente, por meio eletrônico e deverão constar nela as informações afetas o fornecimento do objeto adquirido, detalhando o item e a quantidade demandada.

3.2.2. Somente serão aceitas entregas completas, ou seja, nas quantidades totais do item especificado na Ordem de compra.

3.3. Todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto licitado, inclusive frete, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA. A movimentação dos móveis até o local designado para entrega é de inteira responsabilidade da CONTRATADA ou da transportadora, não sendo a CONTRATANTE responsável pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar o transporte.

3.4. Caso seja verificada qualquer incompatibilidade, os materiais deverão ser substituídos, por conta e ônus da CONTRATADA, em no máximo 5 (cinco) dias corridos, não considerados como prorrogação do prazo de entrega. Esse processo de verificação de compatibilidade será também comparado com as especificações disponibilizadas pela licitante, e somente após o cumprimento dessa etapa, será o objeto da licitação definitivamente recebido e aceito;

3.5. O recebimento definitivo não excluirá a responsabilidade da CONTRATADA pela perfeita qualidade do objeto deste termo de referencia, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas, observando o prazo de garantia dos mesmos.

4.0. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS.

4.1. Considerar o critério de julgamento: MENOR PREÇO UNITÁRIO para cada item;

4.2. Em anexo da proposta de preços deverá conter prospectos, com:

a. O modelo, número de série, foto e especificações técnicas dos móveis escolares, elaboradas pela fabricante.

b. Laudos para componentes ABS:

c. Laudo emitido por laboratório técnico para confirmação da veracidade da resina ABS (butadieno-estireno-acrilonitrila);

d. Laudo elaborado por laboratório acreditado pelo Inmetro de ensaio atestando a resistência ao impacto izoddo acrilonitrilabutadieno estireno – ABS.

e. Laudos para produto com estrutura metálica em nome do fabricante do produto:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba

f. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO quanto a determinação do grau de envelopamento de superfícies pintadas NBR 5841/2015, com ensaio feito a partir de tubo reto com solda, tubo este que deve fazer parte de um modelo de mobiliário comercializado pelo fabricante, assim atendendo ao requisito 4.3.13.1 da NBR14006/2008.

g. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO quanto a resistência a névoa salina NBR8094/83, emitido por laboratório com no mínimo 400 horas, com ensaio feito a partir de tubo reto com solda, tubo este que deve fazer parte de um modelo de mobiliário comercializado pelo fabricante, assim atendendo ao requisito 4.3.13.1 da NBR14006/2008.

h. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO quanto a atmosfera úmida saturada NBR 8095/15 por no mínimo 400 horas, com ensaio feito a partir de tubo reto com solda, tubo este que deve fazer parte de um modelo de mobiliário comercializado pelo fabricante, assim atendendo ao requisito 4.3.13.1 da NBR14006/2008.

Nota: Serão aceitos relatórios de ensaio executados dentro de um período de 36 meses anteriores a data da solicitação para a apresentação da documentação técnica. A não apresentação dos laudos em sua totalidade incorrerá na desclassificação da proposta.

4.4. Se não for apresentado ou aceito os documentos constantes no item 4.3 e alíneas de: a à h a licitante será desclassificada do processo.

4.5. Se caso necessário, a critério do pregoeiro, o vencedor de cada item deverá apresentar amostra com intuito, unicamente, de esclarecimentos de dúvidas quanto aos móveis escolares, para validação da proposta ofertada. Devendo ocorrer este procedimento na fase de julgamento da proposta de preços.

4.6. Em havendo a necessidade do cumprimento do item anterior e em detrimento da reprovação/invalidação da amostra, será considerada desclassificada a proposta referente ao item analisado.

5.0. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E DA DESPESA.

5.1. O objeto desse termo de referência enquadra-se na categoria de bens comuns, de que, trata a lei nº 10.520/2002. Portanto, as despesas oriundas desta contratação serão classificadas nas seguintes dotações:

«DOTACAO_ORCAMENTA».

5.2. A despesa para os anos subsequentes, quando for o caso, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada a CONTRATANTE, na Lei Orçamentária do Município.

6.0. AVALIAÇÃO MÉDIA DE VALORES – PESQUISA LOCAL.

6.1. Os valores unitários médios e total disposto no quadro de preços referenciais, foram apurados através de pesquisas de preços realizadas regionalmente e anexas no processo licitatório.

7.0. MEDIDAS ACAUTELADORAS.

7.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Itaituba

pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

8.0. CONTROLE DA EXECUÇÃO CONTRATUAL.

8.1. Em conformidade com os arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993. 10.1, a fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Contratante.

8.1.1. O representante da contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

9.0. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

9.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

ITAITUBA-PA, 28 DE JUNHO DE 2022.

RONISON AGUIAR HOLANDA
Pregoeiro(a)